

PORTEIRA N.º 064/DETRAN/PROJUR/2024, de 05/02/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os processos eletrônicos SGP-e

DETRAN 0095870/2023;

DETRAN 0075016/2023;

DETRAN 0088505/2023;

DETRAN 0088861/2023;

DETRAN 0083902/2023;

DETRAN 0089338/2023;

DETRAN 0088503/2023;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para candidatos à obtenção de habilitação para condução de veículos automotores, mudança de categoria e renovação para o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 558/CONTRAN/2015;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RECADASTRAR** as seguintes clínicas médicas, para execução dos exames de aptidão física e mental nos municípios de:

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC:

CLINICA AVANTE LTDA CNPJ 46.893.584/0001-72;

CENTRO DE AVALIAÇÃO DE CONDUTORES TIAGO FERRO LTDA CNPJ 46.459.595/0001-49;

GUABIRUBA/SC:

CAC GUABIRUBA AVALIAÇÕES MÉDICAS LTDA CNPJ 46.082.204/0001-10;

GASPAR/SC:

BEDUSCHI MEDICINA DO TRAFEGO LTDA CNPJ 42.104.022/0001-41;

MAFRA/SC:

TRANSIMED SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ 35.300.198/0001-03;

PORTO BELO/SC:

RS AVALIAÇÃO MEDICA LTDA CNPJ 43.552.184/0001-05;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Maria de Fátima Martins**

**Coordenadora de Credenciamento**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
PROCURADORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA

Publicado no DOE nº 22.201 de 08 de fevereiro de 2024, pg 146.